



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 079, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Arlza Gonçalves de Santana	Telefonista	Sec.de Administração	01.07.24 a 28.09.24	01.03.12 a 01.03.22
2.	Gilvanete M. dos Santos Silva	Aux. Operacional	Sec.de Administração	01.07.24 a 28.09.24	02.12.04 a 02.12.14
3.	Lucivania Gomes dos Santos	ACS	Sec. de Saúde	20.05.24 a 17.08.24	21.12.07 a 21.12.17
4.	Marilene Pires de Oliveira	Gari	Sec. Infraestrutura	18.06.24 a 15.09.24	22.07.11 a 22.07.21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de julho de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**